

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2019.**

**MOÇÃO DE REPÚDIO EM FACE DO  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº  
195/2019 que dispõe sobre o procedimento para  
a incorporação e a fusão de Municípios.**

**O VEREADOR CLEITON CHIOCHETA (PSC)** Estado do Paraná, vem, na forma regimental, apresentar a presente **MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO** em face do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2019 e seu autor o **Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)** pelos motivos fáticos a seguir delineados:

Sustenta referido projeto, a incorporação e/ou fusão dos municípios com menos de 5.000 habitantes, sob os argumentos apresentados em referido Projeto de Lei Complementar.

Caso aprovado, nosso Município será incorporado ou fundido com Saudade do Iguaçu ou Chopinzinho, deixando de ser a condição de Município.

Nesta esteira, poderá este Projeto acarretar num elevado número de desempregados, tanto privado quanto público. Estes, ainda, os que passarem a ser servidores do novo Município, poderão fixar residência com seus familiares na sede do novo Município, acarretando, por conseqüência, uma redução considerável no número de habitantes de eventual Distrito ou outra denominação.

Ainda, temos que falar na infraestrutura que ficará obsoleta ou até mesmo abandonada por completo, sendo que foram construídas com grande sacrifício dos respectivos gestores juntamente com a população Sulinense para que a condição de Município se tornasse uma realidade, tanto que ocorreu, o que é orgulho de nossa população.

Conseqüentemente, as festas culturais e tradicionais de nosso Município poderão morrer, com a perda da identidade municipal e cultural que hoje já se tornou uma grande tradição que traz para cá um grande público da região e outros municípios.

Já no que diz respeito ao povo Sulinense, entendemos que seus imóveis poderão sofrer uma grande desvalorização imobiliária, o que cada um construiu com muito sacrifício e suor.

Por fim, não procede a informação constante no Projeto que os municípios com menos de 5.000 habitantes dependem quase que exclusivamente do FPM, bem como tal repasse ser excessivo e que falta para as cidades maiores.

Sulina não tem esta dependência apontada, até mesmo com a efetivação do pleno funcionamento da Empresa Piracanjuba, do Thermas de Sulina, possuindo ainda uma grande cadeia leiteira e avícola.

Referidas empresas geram empregos diretos e indiretos, não sendo realidade os argumentos apresentados.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se seja encaminhada a presente Moção de Repúdio ao Senado Federal, **pugnando pela imediata suspensão da tramitação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 195/2019,**

CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA aos 04 de setembro de 2019.

---

Cleiton Chiocheta  
Vereador PSC